



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO IV - TOCANTÍNIA, QUINTA - FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2020 - Nº 277



SUMÁRIO

	PÁGINAS
DECRETO Nº 051 DE 11 DE MARÇO DE 2020.	01
DECRETO Nº 052 DE 11 DE MARÇO DE 2020.	01
PORTARIA Nº 021, DE 06 DE MARÇO DE 2020.	01
PORTARIA Nº 022, DE 06 DE MARÇO DE 2020.	01
PORTARIA Nº 023, DE 06 DE MARÇO DE 2020.	01
PORTARIA Nº 024, DE 06 DE MARÇO DE 2020.	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 051 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

“Exonera a pedido servidor aprovado em Concurso Público realizado para provimento de cargo do Quadro Geral do Poder Executivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINIA-ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. HÉLIO COSTA DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 014.172.973-28, do cargo de provimento efetivo de Monitor Escolar.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 11 de março de 2020.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 052 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

“Exonera a pedido servidor aprovado em Concurso Público realizado para provimento de cargo do Quadro Geral do Poder Executivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINIA-ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. CAMILA NATHALY SOUSA GOMES, inscrita no CPF sob nº 048.034.493-09, do cargo de provimento efetivo de Merendeira.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2020.



MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 11 de março de 2020.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor MANOEL SILVINO GOMES NETO, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, a quantia de 01 diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada, na cidade de Brejinho de Nazaré no período de 19:00 hs do dia 06/03/2020 às 18:00 hs do dia 07/03/2020, onde estará participando de uma Reunião com a presença do Deputado Carlos Henrique Gaguim, Senador Eduardo Gomes, Coordenador da CODEVASF-TO e Componentes do CI-LAGO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 06 de março de 2020.

MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 022, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOÃO MASCARENHAS BARROS, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Motorista de Representação, a quantia de 01 diária, sendo cada diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), somando um total de 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada na cidade de Brejinho de Nazaré no período de 19:00 hs do dia 06/03/2020 às 18:00 hs do dia 07/03/2020, onde estará participando de uma Reunião com a presença do Deputado Carlos Henrique Gaguim, Senador Eduardo Gomes, Coordenador da CODEVASF-TO e Componentes do CI-LAGO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 06 de março de 2020.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor MANOEL SILVINO GOMES NETO, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, a

quantia de 02 diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), somando um total de 1200,00(mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada, na cidade de Brasília, no período de 06:00 hs do dia 09/03/2020 as 08:00 hs do dia 11/03/2020, onde estará visitando Ministério do Turismo e Gabinete do Senador Eduardo Gomes, para tratar de assuntos referente ao município de Tocantínia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins,
em 06 de março de 2020.

MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 024, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOÃO MASCARENHAS BARROS, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Motorista de Representação, a quantia de 02 diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada na cidade de Brasília, no período de 06:00 hs do dia 09/03/2020 as 08:00 hs do dia 11/03/2020, onde estará levando o Prefeito ao Ministério do Turismo e Gabinete do Senador Eduardo Gomes, para tratar de assuntos referente ao município de Tocantínia.

Art. 2º - Faz se necessária destinação de ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o apoio e deslocamento da sede do município para outra localidade e retorno, com a finalidade de custear despesa com abastecimento e eventuais, o qual no retorno da viagem, o servidor efetuará a prestação de contas dos gastos efetivado com estes recursos, em caso de não utilização do valor integral, mesmo será devolvido aos cofres públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 06 de março de 2020.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

